



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, que na 2ª reunião da sessão de 30 de Abril de 2014, realizada em 14 de maio de 2014, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1 – Deliberou, por **maioria**, aprovar o Projeto Educativo Municipal, verificando-se a seguinte votação:

29 votos a favor, sendo: 12 votos do Grupo Municipal do PS, 10 votos do Grupo Municipal do PSD/PPM, 3 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Luís Miguel Mendes Ramalho;

1 abstenção do Grupo Municipal do BE.

Valongo, 15 de maio de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)